

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 12
	TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO E OBRAS		
NOME DA OSC: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA		
ENDEREÇO COMPLETO: Quadra Qnm 32 Lt C S/N •		
CNPJ: 00.574.434/0001-03		
RA: Ceilandia Norte (ceilandia)	UF: DF	CEP: 72.210-323
SITE, BLOG, OUTROS: www.ccbatuira.org.br		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO CUNHA DE SOUSA		
CARGO: PRESIDENTE		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: ***.066.231-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:		
FUNÇÃO NA PARCERIA:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
TELEFONE:		
EMAIL DO RESPONSÁVEL:		

VALOR TOTAL
R\$ 1.048.016,12 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL, DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO
CONTRATAÇÃO E OBRAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 27-06-2024 TÉRMINO: 28-09-2026

OBJETO
Executar o projeto “Contratação e Obras”, o qual visa a construção de uma parede de alvenaria para separar a área administrativa e a Casa de Acolhimento; construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; ampliação da área destinada ao serviço administrativo; reforma do espaço para atendimentos psicossociais e familiares; contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar; compra de um van com capacidade para 16 lugares; e contratação de quatro profissionais, psicólogo, assistente social, pedagogo e técnico de pedagogia para auxiliarem o acompanhamento escolar, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Quadra QNM 32 Área Especial C MD C – Ceilândia Norte/DF

APRESENTAÇÃO
META 1- Melhoria da estrutura física da instituição: Construção de uma parede de alvenaria para criar uma divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; Construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; Ampliação da área destinada ao serviço administrativo. Etapas: 8 1 Planejamento do projeto;



TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8

- 2 Demolição e limpeza;
- 3 Construção de parede de alvenaria;
- 4 Construção da Sala para a Equipe Pedagógica;
- 5 Reforma da sala de atendimento;
- 6 Ampliação da Área Administrativa;
- 7 Acabamento e Pintura; e
- 8 Inspeção Final e Limpeza.

Ação a ser realizada: Contratação da empresa que realizará a obra; Revisão do projeto para todas as novas construções, contratação de profissionais e compra de materiais; Demolição de paredes, remoção de detritos e preparação do local para construção; Construção da parede para criar a divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; Levantamento das paredes, instalação de piso e teto, e outras obras para a nova sala pedagógica; Ampliação de espaço da área administrativa, incluindo demolição de paredes e reorganização do espaço; Aplicação de revestimento, pintura e acabamento para todas as novas construções; Verificação do trabalho concluído e limpeza do local; Entrega formal do projeto concluído para a administração.

Instrumental necessário: Lista de materiais, contrato de serviço; Ferramentas de demolição, recipientes para detritos; Massa corrida, lixas, tintas, pincéis, rolos de pintura; Ferramentas de inspeção, equipamentos de limpeza; Documentação de conclusão, relatório final.

Duração prevista: 6 meses

META 2 - Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas;

META 2 - Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas;

Etapas: 7

- 1 Planejamento do projeto;
- 2 Compra de Equipamentos e Materiais;
- 3 Preparação do Local;
- 4 Construção do Carport;
- 5 Instalação do Sistema Solar;
- 6 Testes e Certificações; e
- 7 Entrega do Projeto.

Ação a ser realizada: Contratação a empresa de energia solar; Aquisição dos painéis solares, inversores, cabos, suportes, e materiais para construção do carport; Limpeza do local, remoção de obstáculos, e preparação para a instalação do carport; Montagem da estrutura do carport, incluindo postes, cobertura e suportes para os painéis solares; Instalação dos painéis fotovoltaicos no carport, conexão ao sistema elétrico e configuração dos inversores; Teste do sistema solar para verificar a produção de energia, eficiência e segurança; Entrega do projeto finalizado, incluindo documentação e orientações para uso e manutenção do sistema solar.

Duração prevista: 3 meses

Detalhes/Relevância: O planejamento deve considerar a capacidade solar e a estrutura do carport para suporte dos painéis fotovoltaicos; O carport deve ser construído com precisão para suportar o peso dos painéis solares e resistir às intempéries; Os testes garantem que o sistema está funcionando corretamente e em conformidade com os padrões de segurança; A entrega formal do projeto garante que tudo esteja conforme o planejado e que os responsáveis saibam como manter o sistema.

META 3 - Melhoria no acompanhamento pedagógico e no desempenho escolar dos acolhidos: - Contratar equipe profissionalizada para proporcionar um atendimento adequado aos acolhidos/alunos com defasagem escolar e melhoria da percepção dos acolhidos sobre a importância da educação em suas jornadas de vida. Uma equipe composta por profissionais especializados, como psicólogo, assistente social e pedagogo, permitirá oferecer suporte individualizado, tanto no aspecto educacional quanto no emocional.

Etapas: 7

1. Seleção e entrevistas;
2. Planejamento Pedagógico;
3. Implementação de Ações Educativas;
4. Colaboração com Escolas;
5. Roteiros e parcerias para a realização de atividades externas educativas, culturais e de lazer;
6. Acompanhamento Contínuo; e



TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8

7. Avaliação de Resultados.

Ação a ser realizada: Contratar equipe especializada para oferecer apoio pedagógico adicional e individualizado aos acolhidos; Desenvolver um plano pedagógico para abordar as necessidades identificadas, incluindo estratégias de ensino, cronogramas e atividades de apoio escolar; Realizar aulas de reforço, atividades extracurriculares, oficinas educativas e outros programas de suporte pedagógico para os acolhidos; Estabelecer parcerias com as escolas para facilitar a troca de informações e a colaboração no acompanhamento pedagógico dos acolhidos; Monitorar o progresso acadêmico dos acolhidos, identificando áreas de melhoria e ajustando as estratégias pedagógicas conforme necessário; Avaliar o impacto das ações pedagógicas no desempenho escolar dos acolhidos, medindo resultados por meio de notas, relatórios e feedback da equipe.

Instrumental necessário: Ampla divulgação da vaga nos canais de comunicação, Entrevista e Seleção; Reuniões pedagógicas; Materiais educativos, visitas as casas lares, onde ocorrerão as atividades, cronograma de aulas; Relatórios escolares, reuniões de acompanhamento; Análise de dados, entrevistas com acolhidos e educadores, avaliações finais.

Duração prevista: 24 meses

Detalhes/Relevância: O planejamento pedagógico garante um guia claro para as atividades educativas e metas escolares; A implementação eficaz dessas atividades contribui para melhorar o desempenho escolar dos acolhidos; O acompanhamento contínuo permite ajustes rápidos para garantir o sucesso dos acolhidos na escola; A avaliação dos resultados para identificar melhorias e planejar futuras ações pedagógicas.

Esclarecimento: a) Para garantir que os acolhidos recebam acompanhamento escolar antes da conclusão das obras civis destinadas à melhoria dos atendimentos, as atividades serão realizadas temporariamente nas Casas Lares, onde os acolhidos residem. As estruturas dessas casas comportam adequadamente e de forma separada os atendimentos, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado. Assim, os acolhidos poderão continuar com seus atendimentos educacionais até que a estrutura do local fixo esteja pronta para recebê-los e permitir a continuidade do projeto.

b) A Casa da Criança Batuíra é uma instituição de acolhimento institucional que assume a tutela de crianças e adolescentes acolhidos, dispensando a necessidade de autorização dos pais, pois estes não mais tomam decisões sobre as responsabilidades dos menores. A instituição atende exclusivamente os alunos sob sua tutela, incluindo suas demandas transitórias, como reintegração familiar, adoção ou ao atingirem a maioridade civil.

Quanto à formalização de parcerias com as escolas, estamos cumprindo as exigências das próprias instituições de ensino. Os alunos, sendo crianças e adolescentes sob medidas protetivas, apresentam uma defasagem escolar significativa e necessitam de apoio familiar. Nesse contexto, o acolhimento e seus profissionais desempenham esse papel fundamental. Portanto, há uma necessidade urgente de uma equipe profissional para que esse acompanhamento seja realizado de acordo com o projeto encaminhado a este estimável órgão.

META 4 - Transporte seguro e eficiente para escola, lazer e cultura: Adquirir um veículo de transporte coletivo adequado para a logística da instituição, reduzindo custos de manutenção e aumentando a capacidade de transporte.

Etapas: 3

- 1 Análise e Seleção do Fornecedor;
- 2 Aquisição da Van; e
- 3 Inspeção da Van.

Ação a ser realizada: Formalizar a compra com o fornecedor que ofertou o melhor custo benefício; assinar contratos e agendar a entrega do veículo; Receber a van, realizar inspeções de segurança, instalar equipamentos necessários, como cintos de segurança e sistema de comunicação.

Instrumental necessário: Documentação de compra, contratos, acordos de garantia; inspeção e documentos de propriedade.

Duração prevista: 3 meses Detalhes/Relevância: Formalização da entrega da van e identificação com a logomarca da instituição e FCDCA/DF.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo central é fortalecer e expandir as capacidades da Casa de Acolhimento, garantindo um ambiente seguro, funcional e propício para o desenvolvimento integral dos assistidos.



TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8

A construção de uma parede de alvenaria, separando a área administrativa da Casa de Acolhimento, é crucial para promover uma gestão mais eficiente e garantir a privacidade necessária para ambos os espaços.

A criação de uma sala dedicada à equipe pedagógica visa proporcionar um ambiente adequado para o planejamento e execução de atividades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e pessoal das crianças e adolescentes atendidos.

Além disso, a ampliação da área destinada ao serviço administrativo se faz imprescindível para acompanhar o crescimento das demandas burocráticas e operacionais da instituição, assegurando uma gestão eficaz e organizada.

A reforma do espaço destinado aos atendimentos psicossociais e familiares visa melhorar a qualidade e a acessibilidade desses serviços, promovendo o bem-estar emocional e social dos assistidos e suas famílias.

A introdução de um sistema de captação de energia solar representa um avanço significativo em direção à sustentabilidade e à redução de custos operacionais a longo prazo, além de reforçar nosso compromisso com o meio ambiente.

A aquisição de uma van adequada, com capacidade para 16 lugares, é fundamental para garantir o transporte seguro e confortável dos assistidos em suas atividades externas, contribuindo para sua integração social e acesso a diferentes oportunidades.

Por fim, a contratação de profissionais qualificados, incluindo um Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Técnico de Pedagogia, é essencial para oferecer um suporte abrangente e especializado às necessidades individuais e coletivas das crianças e adolescentes, garantindo um acompanhamento escolar eficiente e personalizado.

Em suma, a implementação dessas metas não apenas fortalecerá a infraestrutura e os serviços oferecidos pela Casa de Acolhimento, mas também reforçará seu compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento integral de seus assistidos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):

2.2. Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes:

2.2.1 Adequação, reforma ampliação e/ou construção e estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;

2.2.2. Adequação, reforma ampliação e/ou construção de estruturas que proporcionem o aumento do atendimento de crianças e adolescentes, principalmente na faixa etária de 0 a 5 anos.

2.10 Acolhimento institucional e familiar:

2.10.1 Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar

ODS 04 - Educação de Qualidade, o projeto prevê a contratação de monitores escolares para apoiar o acompanhamento educacional das crianças e adolescentes acolhidos, garantindo um aprendizado de qualidade. Além disso, o projeto inclui a aquisição de uma van para facilitar o transporte dos acolhidos para a escola, passeios, atividades culturais e outras necessidades.

ODS 07 - Energia Limpa e Acessível - o projeto prevê a instalação de sistemas de captação de energia solar, com estrutura de carport para abrigar os painéis fotovoltaicos. Essa abordagem tornará a instituição auto sustentável no uso de energia, permitindo que ela utilize fontes limpas e renováveis e reduza os custos com pagamento de energia em longo prazo.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, estão previstas reformas para reparar e modernizar a infraestrutura, bem como a construção de espaços adequados para as necessidades atuais. Essas mudanças aumentarão a eficácia da instituição na prestação de serviços e ajudarão a criar um ambiente mais seguro e eficiente para todos.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar

As ações deste projeto contribuem para a implementação das diretrizes 5 e 19, que visam garantir e aprimorar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência. DIRETRIZ 5 – Garantir e Aprimorar o Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8	PÁG: 5 de 12
---	---	-----------------------------------

DIRETRIZ 19 - Garantir e aprimorar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.

Aprimorar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência envolve a necessidade de oferecer um ambiente seguro e enriquecedor que favoreça o desenvolvimento integral e a superação dos traumas vivenciados. A implementação de ações pedagógicas complementares, atividades culturais, esportivas e de lazer, além de programas profissionalizantes e de diversidade religiosa, é crucial. Essas iniciativas ajudam a construir uma rede de suporte que promove o bem-estar emocional, social e educacional dos acolhidos, essencial para sua recuperação e integração social. A falta de acompanhamento adequado pode resultar em uma significativa defasagem escolar, dificultando a continuidade dos estudos e desmotivando os alunos, independentemente da idade. O serviço de acolhimento da instituição recebe crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva, à maioria dos quais foram vítimas de violência em diferentes formas e graus. As principais ações incluem:

Reformas e construção de espaços para criar ambientes mais seguros e funcionais; Implementação de captação de energia solar para tornar a instituição mais sustentável e reduzir custos operacionais; Contratação de Psicólogo, Pedagogo e Assistente Social e Técnico em Pedagogia para acompanhamento escolar e assegurar que as crianças e adolescentes recebam suporte educacional adequado; Compra de uma van com objetivo de facilitar o transporte das crianças e adolescentes para atividades escolares, médicas e recreativas.

CONTRAPARTIDA

5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Melhoria da Estrutura física da instituição: Construção de uma parede de alvenaria para criar uma divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; - Construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; - Ampliação da área destinada ao serviço administrativo.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - COM BAIXA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO

Região Administrativa: CEILÂNDIA (RA IX)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Definição dos Meios: Fortalecimento institucional por meio da reforma dos ambientes, tornando-os mais funcionais e adequados para o trabalho e o acolhimento.

Parâmetros para Aferição: Nota comprobatória de aquisição do serviço e dos equipamentos; Registros fotográficos do local de instalação, mostrando o estado antes e depois da conclusão do serviço.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
-------	-------------------	-------

1.1	Evolução da Meta 1 - Melhoria da estrutura física da instituição - Etapas de 1 a 8. META 1- Melhoria da estrutura física da instituição: Construção de uma parede de alvenaria para criar uma divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; Construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; Ampliação da área destinada ao serviço administrativo. Etapas: 8 1 Planejamento do projeto; 2 Demolição e limpeza; 3 Construção de parede de alvenaria; 4 Construção da Sala para a Equipe Pedagógica; 5 Reforma da sala de atendimento; 6 Ampliação da Área Administrativa; 7 Acabamento e Pintura; e 8 Inspeção Final e Limpeza. Ação a ser realizada: Contratação da empresa que realizará a obra; Revisão do projeto para todas as novas construções, contratação de profissionais e compra de materiais; Demolição de paredes, remoção de detritos e preparação do local para construção; Construção da parede para criar a divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; Levantamento das paredes, instalação de piso e teto, e outras obras para a nova sala pedagógica; Ampliação de espaço da área administrativa, incluindo demolição de paredes e reorganização do espaço; Aplicação de revestimento, pintura e acabamento para todas as novas construções; Verificação do trabalho concluído e limpeza do local; Entrega formal do projeto concluído para a administração. Instrumental necessário: Lista de materiais, contrato de serviço; Ferramentas de demolição, recipientes para detritos; Massa corrida, lixas, tintas, pincéis, rolos de pintura; Ferramentas de inspeção, equipamentos de limpeza; Documentação de conclusão, relatório final. Duração prevista: 6 meses	6 MESES
-----	--	---------

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 1: Melhoria da Estrutura física da instituição: Construção de uma parede de alvenaria para criar uma divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; - Construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; - Ampliação da área destinada ao serviço administrativo.
--

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: AUXÍLIOS (INVESTIMENTO)					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.1	OBRAS DE AMPLIAÇÃO Construção de uma parede de alvenaria para criar uma divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; - Construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; - Ampliação da área destinada ao serviço administrativo.	1,00	UNIDADE	136.091,36	R\$ 136.091,36
					R\$ 136.091,36

TOTAL GERAL: R\$ 136.091,36

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Melhoria da Estrutura física da instituição: Construção de uma parede de alvenaria para criar uma divisória entre a área administrativa e a Casa de Acolhimento; - Construção de uma sala para uso da equipe pedagógica; - Ampliação da área destinada ao serviço administrativo.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 7 de 12
	TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8	

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Evolução da Meta 1 - Melhoria da estrutura física da instituição - Etapas de 1 a 8.				
Início e conclusão das obras de melhoria da estrutura física, e ampliação de espaços.	QNM 32 AREA ESPECIAL 'C' CEILÂNDIA NORTE - DF 'SEDE DA CASA DA CRIANÇA BATUÍRA'.	12:00	09-09-2024	10-01-2025

META 2: META 2 - Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - COM BAIXA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO
Região Administrativa: CEILÂNDIA (RA IX)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
Definição dos Meios: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas. Parâmetros para Aferição: Acompanhar o desempenho do sistema de energia fotovoltaica, verificando a produção de energia, a economia gerada e a manutenção da estrutura. Isso garante que o sistema esteja funcionando conforme o esperado e contribui para a sustentabilidade do projeto.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2		
Etapa	CRONOGRAMA MENSAL	Prazo
2.1	Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas. META 2 - Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas; Etapas: 7 - Planejamento do projeto; - Compra de Equipamentos e Materiais; - Preparação do Local; - Construção do Carport; - Instalação do Sistema Solar; - Testes e Certificações; e - Entrega do Projeto. Ação a ser realizada: Contratação a empresa de energia solar; Aquisição dos painéis solares, inversores, cabos, suportes, e materiais para construção do carport; Limpeza do local, remoção de obstáculos, e preparação para a instalação do carport; Montagem da estrutura do carport, incluindo postes, cobertura e suportes para os painéis solares; Instalação dos painéis fotovoltaicos no carport, conexão ao sistema elétrico e configuração dos inversores; Teste do sistema solar para verificar a produção de energia, eficiência e segurança; Entrega do projeto finalizado, incluindo documentação e orientações para uso e manutenção do sistema solar. Duração prevista: 3 meses Detalhes/Relevância: O planejamento deve considerar a capacidade solar e a estrutura do carport para suporte dos painéis fotovoltaicos; O carport deve ser construído com precisão para suportar o peso dos painéis solares e resistir às intempéries; Os testes garantem que o sistema está funcionando corretamente e em conformidade com os padrões de segurança; A entrega formal do projeto garante que tudo esteja conforme o planejado e que os responsáveis saibam como manter o sistema.	3 MESES

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 8 de 12
	TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 2: META 2 - Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: AUXÍLIOS (INVESTIMENTO)
--

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas.	1,00	UNIDADE	169.000,00	R\$ 169.000,00
					R\$ 169.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 169.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 2 - Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Redução dos custos com energia elétrica: Contratação de uma empresa para aquisição e instalação de um sistema de captação de energia solar, incluindo a estrutura de carport para suportar e abrigar as placas fotovoltaicas.				
Início das obras para instalação de placas de captação fotovoltaicas, para redução dos custos com energia elétrica.	QNM 32 AREA ESPECIAL \C\ CEILÂNDIA NORTE - DF \SEDE DA CASA DA CRIANÇA BATUÍRA\".	12:00	10-09-2024	30-01-2025

META 3: META 03: MELHORIA NO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E NO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ACOLHIDOS

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - COM BAIXA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO

Região Administrativa: CEILÂNDIA (RA IX)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
--

DEFINIÇÃO DOS MEIOS: A contratação de um Psicólogo, um Assistente Social, um Pedagogo e um Técnico em Pedagogia para aprimorar o serviço de qualificação educacional entre os acolhidos que apresentem defasagem escolar.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Fichas de acompanhamento pedagógico individual; Resultados de desempenho escolar através de boletins e relatórios avaliativos; Calendários de atividades externas; registros fotograficos em eventos externos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META 03: MELHORIA NO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E NO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ACOLHIDOS				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
contratação de profissionais para acompanhamento pedagógico e no desempenho escolar dos assistidos.	QNM 32 AREA ESPECIAL 'C' CEILÂNDIA NORTE - DF \"SEDE DA CASA DA CRIANÇA BATUÍRA\".	12:00	09-09-2024	27-11-2024

META 4: META 04: TRANSPORTE SEGURO E EFICIENTE PARA ESCOLA, LAZER E CULTURA
UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - 13 A 17 ANOS - COM BAIXA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO
Região Administrativa: CEILÂNDIA (RA IX)
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
DEFINIÇÃO DOS MEIOS: COMPRA DE UMA VAN COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES
MEIOS DE VERIFICAÇÃO: REGISTROS FOTOGRÁFICO; NOTAS FISCAIS DE PAGAMENTO DE COMPRA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META 04: TRANSPORTE SEGURO E EFICIENTE PARA ESCOLA, LAZER E CULTURA				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
AQUISIÇÃO DE UMA VAN 16 LUGARES PARA MELHORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR, CULTURA E LAZER.	Ivego Covezzi	12:00	20-12-2024	20-12-2024

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: AUXÍLIOS (INVESTIMENTO)					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 10 de 12
	TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8	

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1	TRANSPORTE SEGURO E EFICIENTE PARA ESCOLA, LAZER E CULTURA. Compra de uma van com capacidade para 16 lugares. Com a finalidade de Melhoria no transporte escolar, garantindo segurança e eficiência; - Facilidade no transporte, para passeios, eventos culturais, ou qualquer saída com necessidade de transportar quantidade de acolhidos superior ao espaço de um veículo de passeio.	1,00	UNIDADE	292.013,00	R\$ 292.013,00
					R\$ 292.013,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
2	PSICOLOGO Responsável por avaliar e acompanhar o bem estar emocional dos acolhidos. Ele também oferecerá suporte psicológico para ajudar os alunos a superar obstáculos emocionais e comportamentais que possam afetar o desempenho escolar. O psicólogo trabalhará para promover uma mentalidade positiva e resiliência, além de conduzir sessões de aconselhamento individual ou em grupo, conforme necessário.	3,00	1	10.159,68	R\$ 10.159,68
3	FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	846,64	R\$ 846,64
4	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	282,21	R\$ 282,21
5	13º SALÁRIO	1,00	1	846,64	R\$ 846,64
					R\$ 12.135,17

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
6	ASSISTENTE SOCIAL O assistente social atuará como um elo entre a instituição, os acolhidos e suas famílias (quando aplicável), abordando questões sociais que impactem o desempenho escolar. Ele também coordenará serviços de apoio e encaminhamentos para recursos externos, como serviços comunitários, assistência jurídica ou outros serviços sociais. O assistente social estará focado em garantir um ambiente seguro e propício ao aprendizado para os acolhidos.	3,00	1	10.159,68	R\$ 10.159,68
7	FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	846,64	R\$ 846,64
8	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	282,21	R\$ 282,21
9	13º SALÁRIO	1,00	1	846,64	R\$ 846,64
					R\$ 12.135,17

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)
--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 11 de 12
	TERMO DE FOMENTO 18/2024 • P.T. Nº 21 - APOSTILAMENTO Nº 8		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
10	PEDAGOGO O pedagogo será responsável por planejar e implementar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem escolar dos acolhidos. Ele trabalhará em conjunto com os professores e a equipe escolar para adaptar o currículo às necessidades individuais dos alunos e monitorar seu progresso acadêmico. O pedagogo também organizará atividades educativas e reforço escolar, sempre visando ao sucesso acadêmico e à melhora do desempenho escolar dos acolhidos.	3,00	1	10.159,68	R\$ 10.159,68
11	FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	846,64	R\$ 846,64
12	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	282,21	R\$ 282,21
13	13º SALÁRIO	1,00	1	846,64	R\$ 846,64
					R\$ 12.135,17

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
14	TÉCNICO PEDAGOGIA O auxiliar de pedagogia será responsável pelo planejamento e implementação de programas educacionais, além de oferecer apoio ao corpo docente. Este profissional ajudará na orientação educacional e profissional dos alunos, atuará na mediação de conflitos e na promoção de um ambiente escolar positivo. Também participará da elaboração e avaliação de projetos pedagógicos, visando melhorias contínuas na qualidade do ensino. Além disso, compartilhará os conhecimentos adquiridos com os alunos, contribuindo para o desenvolvimento educacional de todos os envolvidos.	3,00	1	6.584,91	R\$ 6.584,91
15	FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	548,74	R\$ 548,74
16	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1,00	1	182,91	R\$ 182,91
17	13º SALÁRIO	1,00	1	548,74	R\$ 548,74
					R\$ 7.865,31

TOTAL GERAL: R\$ 336.283,83

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	14.243.6211.9078.0016	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
GDF	C: 335043 I: 445042	R\$ 1.048.016,12

CONTA BANCÁRIA: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. • AGÊNCIA: 00026 • CONTA: 079058 3		
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	08-2024	R\$ 653.468,33
2	11-2024	R\$ 56.363,97
3	02-2025	R\$ 56.363,97
4	05-2025	R\$ 56.363,97
5	08-2025	R\$ 56.363,97
6	11-2025	R\$ 56.363,97
7	02-2026	R\$ 56.363,97
8	05-2026	R\$ 56.363,97
TOTAL PARCELAS:		R\$ 1.048.016,12



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/36de4f85d9293b1231cbd87ac830031e